

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : SEGUNDO
CONTRATO N.º : 006/2013

OBJETO DO CONTRATO : prestação de serviços pela CONTRATADA na emissão de fotocópias deste Tribunal e outros serviços adicionais, com a finalidade de atender a demanda dos setores internos do CONTRATANTE, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 056/2012, originária do Pregão Eletrônico nº 20/2012.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-ME.

CNPJ do CONTRATADO: Nº 07.928.901/0001-97

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato original de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 03 de junho de 2015 a 02 de agosto de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297.4534 - Elemento de despesa 339039.83.

FONTE DE RECURSO : 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro CEZAR COLARES.

ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 03/06/2014, PUBLICADO: 11/06/2014.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua dos Mundurucus, nº 3944, Bairro do Guamá, CEP: 66.063-495 telefone: 3249-5437.

Protocolo 841452

TERMO ADITIVO : TERCEIRO
CONTRATO N.º : 001/2011

OBJETO DO CONTRATO : Contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Belém - PA e interior do Pará, para acesso à Internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, com *roaming* nacional e internacional, automático, a fim de atender ao TCM/PA.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 76.888,62 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão de Registro de Preços nº 2010/17, Ata de Registro de Preços nº 01/2010.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a CLARO S.A.

CNPJ do CONTRATADO: Nº. 40.432.544/0001-47

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação da vigência, no Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2015.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 13 de junho de 2015 e término em 12 de junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.12097.4534.0101 e elemento de despesa 339039 subitem 58 - Serviços de Telecomunicações.

FONTE DE RECURSO : 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 13/06/2013 PUBLICADO: 31/01/2014, Segundo Termo Aditivo, ASSINATURA: 13/06/2014, PUBLICADO: 17/07/2014.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Rua Florida nº 1970, Cidade Monções, São Paulo, CEP: 04.665-001.

Protocolo 841454

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 132 A 175/2015-SEC/TCM/PA
EDITAL Nº 132/15
(PROCESSO Nº 130022001-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.342, DE 01.07.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.702, DE 08.08.14)

De Notificação, do senhor Mário César dos Santos Brandão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Mário César dos Santos Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, exercício financeiro de 2001, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 16.787,85 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 13.587,85 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 133/15
(PROCESSO Nº 1070022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.580, DE 16.09.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14)

De Notificação, do senhor Joaquim Rodrigues dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Joaquim Rodrigues dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 823,99 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 134/15
(PROCESSO Nº 490022012-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.782, DE 28.10.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)

De Notificação, do senhor Jorge da Costa Valente. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge da Costa Valente, Presidente da Câmara Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 135/15
(PROCESSO Nº 130022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.563, DE 11.09.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)

De Notificação, do senhor José Américo Contente Magno Júnior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Américo Contente Magno Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, prestação de contas do exercício 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 3.748,80 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração

financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 136/15
(PROCESSO Nº 1280022007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.941, DE 22.04.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.672, DE 27.06.14)

De Notificação, do senhor Afonso Alves de Moura. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Afonso Alves de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício financeiro de 2007, para, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 5.380,84 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 137/15
(PROCESSO Nº 1390022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.818, DE 04.11.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)

De Notificação, da senhora Maria Aparecida Nery Frois. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Aparecida Nery Frois, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 138/15
PROCESSO Nº 910012003

(RESOLUÇÃO Nº 11.469, DE 24.04.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)

De Notificação, do senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Prefeito Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 113.011,24 (cento e treze mil, onze reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 88.011,24 (oitenta e oito mil, onze reais e vinte e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 139/15
(PROCESSO Nº 120012005-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.663, DE 11.11.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.771, DE 19.11.14)

De Notificação, da senhora Benedita do Pilar Lobo Dias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Benedita do Pilar Lobo Dias, Prefeita Municipal de Baião, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado,